



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2431

26 de Janeiro de 2023

PG. 1/9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023

23 de janeiro de 2023

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2023/2024, nos termos do Artigo 8º, da Lei nº. 1.344/2000, de 30.08.2000; alterada pela Lei Municipal nº 3.128/2019 de 23 de agosto de 2019.

a) – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;

Titular: Ricardo Bartochio Gimenes

Suplente: Arno Ravache Neto

b) – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Luzinete de Lima

Suplente: Eliane Pereira do Nascimento

c) - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:

Titular: Miguel Luzinete de Lima

Suplente: Valdir José Marques

d) - Representante do Legislativo Municipal:

Titular: Ivã Duarte Augusto

Suplente: Paulo Cesar Francischetti

e) - Representante da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR:

Titular: Samuel Oliveira de Lima

Suplente: Jadir Ribeiro Gonçalves

e) - Representante do Sindicato Rural Patronal:

Titular: Marcos Massahiro Onishi

Suplente: Gercindo da Rocha

f) – Representante da Emater/ ADAPAR

Titular: Alexandre Capel Carvalho

Suplente: Alisson dos Santos Barroso





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2431

26 de Janeiro de 2023

PG. 2/9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

i) - Representante de Empresa Agroindustrial;

Titular : Ana Paula Lopes

Suplente: José Milton de Souza

j)- Representante da Associação Comercial:

Titular : Fabiana Moreira da Silva

Suplente: Miriani Ribeiro da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 23 DE JANEIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2431

26 de Janeiro de 2023

PG. 3/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA / PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2023

26 de janeiro de 2023

SÚMULA: DESIGNA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo e 66 da Lei 2.341/2011, de 14 de junho de 2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Miguel Natalino Serrano Lopes

Suplente: Rui Cleber da Silva

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luiz Gustavo Maior Bono

Suplente: Cristina Sayuri Takahashi Onishi

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Luzinete de Lima

Suplente : Lurdes Soares

d) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Geraldo Pereira da Silva

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lívia Beatriz Calligher Ravache

Suplente: Rafaela Maria Brito Costa

f) Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR/EMATER:

Titular: Alexandre Capel Carvalho

Suplente: Luiz Carlos Marinotti

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Setor Imobiliário:

Titular: Valeria Simão Rodrigues

Suplente: Rodrigo Marcelo Rosa



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yazfiB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2431

26 de Janeiro de 2023

PG. 4/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA / PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

b) Construção Civil:

Titular: José Henrique Chiodelli

Suplente: João Carlos Redana

c) Associação Comercial e Industrial Nova Londrina:

Titular: Fabiana Moreira Da Silva

Suplente: Jusvani Slaviero Fernandes

g) Associações de Bairros:

Titular: Raquel Jacinto da Silva

Suplente: Gabriela Lima de Souza

h) Sindicato Patronal Rural de Nova Londrina:

Titular: Antônio dos Santos Pires

Suplente: Marcos Massahiro Onishi

i) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Londrina:

Titular: Guiomar Nunes da Silva

Suplente: Gercindo da Rocha

j) Escola Especial La Salette / APAE:

Titular: Rosemeire Alves de Oliveira Carvalho

Suplente: Veronica Castanheiro

k) Categoria Profissional de Arquitetura:

Titular: Tiago Oliveira

Suplente: Gabriela Gouveia Darienso Martins

l) Categoria Profissional de Engenharia Civil:

Titular: Rafaela Dantas Canonico

Suplente: Eder Eduardo Fadel

Art. 2º. Compete aos membros designados as seguintes atribuições:

I – acompanhar a implementação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;

II – opinar e emitir pareceres propostas de alteração da Lei do Plano Diretor;

III – acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais;

IV – opinar sobre Projetos de Lei de interesse da Política Urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;

V – monitorar os recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI – monitorar a concessão de outorga onerosa do direito de construir e a aplicação da transferência do direito de construir;

VII – opinar e acompanhar a implementação das Operações Urbanas Consorciadas;

VIII – acompanhar a implementação dos demais instrumentos urbanísticos;

IX – zelar pela integração das políticas setoriais;

X – sugerir providências sobre as omissões e casos não perfeitamente definidos pela legislação urbanística municipal;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yzfiB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2431

26 de Janeiro de 2023

PG. 5/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA / PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

- XI – convocar, organizar e coordenar as conferências e assembleias territoriais;
- XII – convocar audiências públicas;
- XIII – elaborar e aprovar o regimento interno.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yazfiB neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2431

26 de Janeiro de 2023

PG. 6/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2023

26 de janeiro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
04.122.0025.2020 Manutenção da Sec. de Assistência Social					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339033: Passagens e Despesas com Locomoção (308).....					R\$ 5.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
04.122.0025.2020 Manutenção da Sec. de Assistência Social					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (309).....					R\$ 5.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 5.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yazfiB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2431

26 de Janeiro de 2023

PG. 7/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2431

26 de Janeiro de 2023

PG. 8/9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

LUIS EDUARDO DE MACEDO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1720/06 Art. 49 § 7º; Considerando o resultado da escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2020-2024; Considerando que uma das conselheiras tutelares encontra-se em licença maternidade pelo período de 120 dias,

CONVOCA:

Art.1º: **JOSYMARA AMARO PEREIRA**, a comparecer até o **dia 30 de janeiro do corrente ano, às 08:30h na Prefeitura Municipal de Nova Londrina**, nesta cidade, para tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar, na condição de suplente, visto que foi a nona colocada na escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2020-2024, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º: Esta convocação estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 26 de janeiro de 2023.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Presidente CMDCA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yazfiB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2431

26 de Janeiro de 2023

PG. 9/9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Centro / Fone: (44) 3432-8500
CÉP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de informar, sanar dúvidas e receber a participação popular sobre o início dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do §3º, Art. 40, da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

A Audiência Pública será realizada em 01 de março de 2023, quarta -feira, às 14h (quatorze horas), no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Nova Londrina – ACINOL, sito à Avenida Brasil, 498 – Centro.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yazfiB neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio